



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS DROGAS- COMAD- EXERCÍCIO DE 2025.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Auditório Cephas, localizado na Rua Tsunessaburo Makiguti, 399- Floradas de São José - São José dos Campos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Atenção as Drogas (COMAD), exercício/2025. Compareceram à reunião: Titular da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão: Selma Leite de Carvalho; Titular da Secretaria de Educação e Cidadania: Daniele de Freitas Carvalho Silva; Titular da Secretaria de Governança: Taynã Raphaela Moreira; Suplente da Secretaria de Proteção ao Cidadão: João Paulo Mota Henrique; Titular da Secretaria de Saúde: Angela Beatriz Trindade; Titular da Fundhas: Adriano Rodrigues da Silva; Titular da Polícia Militar: Wesley Evandro de Jesus Ribeiro; Suplente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo: Calos Henrique Vinhas; Titular dos Órgãos de Apoio/ Tratamento: Agnaldo Gonçalves e Suplente: Adilson Aroca Hissa; Suplente do Conselho Tutelar: Tony Rodrigo Nascimento Cardoso Silva; Titular da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB: João Carlos dos Santos Vieira; Suplente do Conselho de Ministros Evangélicos: Marcelo Ricardo Baptista Centini; Titular da Associação Comercial e Industrial- ACI: Nelson da Silva Teixeira; Suplente Fórum de Dependência Química: Sara Gonçalves Alves; Titular do Distrito dos Escoteiros: Carlos Eugenio Bakos e convidados com representações: Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, Secretaria de Proteção ao Cidadão. Deu-se início a reunião, às 14:20hs pelo Presidente Sr. Nelson, fazendo uma reflexão sobre a atuação do conselho frente as demandas da dependência, por ser uma atuação bem complexa e que envolve famílias, o Presidente falou que precisamos sempre pedir ajuda ao Ser Superior Deus, independente da religião. Ressaltou que a reunião não é religiosa, mas se não tiver objeções iremos fazer uma oração, pedindo a Deus que no oriente nessa Jornada de desafios. Reunião começando com pequeno atraso devido ajustes no local. Após esse momento de oração feita pelo Presidente Sr Nelson, a pauta foi repassada, os conselheiros recebem via e-mail antecipadamente e trouxe a questão sobre convidarmos alguém da Gestão pública para nossa próxima reunião a fim de nos orientar sobre o funcionamento do Fundo e o que precisamos fazer. O Presidente iniciou falando sobre a Certificação das Comunidades Terapêuticas, lembrando que para funcionamento e contratos a serem firmados tanto em âmbito Municipal, Estadual e Federal tem em seu escopo que um dos documentos seja Certificação do Conselho, parecer do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD
 Rua Henrique Dias, 262 – Monte Castelo – São José dos Campos-SP CEP: 12215-260

Conselho, que é preenchido quando a visita técnica for realizada pelos representantes do Conselho. Assim o Presidente foi revisando os documentos necessários e tecendo alguns esclarecimentos sobre o preenchimento dessa documentação. Após a leitura completa dos itens sobre procedimentos para certificação, foi perguntado se alguém teria alguma sugestão ou ajuste para fazer, sem nenhuma manifestação, foi aprovado por unanimidade esse item e o Presidente ressaltou que será feita uma reunião posterior com os responsáveis pelas Comunidades Terapêuticas para explicação desses procedimentos. Continuando nossa reunião, a Conselheira Selma trouxe os dados da população em situação de rua em nosso município, dados importantes pois esses indivíduos perpassam pela política sobre drogas, então vamos colocar aqui os dados apresentados para ciência de todos presentes na reunião. Após a leitura, foi ressaltado a importância das campanhas, ex. “não dê esmola, dê cidadania”- instruindo os munícipes a não incentivar a pessoa a ficar na rua, quando o município oferta uma estrutura de abrigos/ recambio/ internação em C.T. Segue os dados:

SERVIÇOS EXECUTADOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DENÚNCIAS VIA 153	1.658	1.359	1.567	1.574	1.563	1.840	9.561
DENÚNCIAS VIA CELULAR/ WHATSAPP	537	624	191	281	326	233	2.192
							11.753
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	165	167	152	147	189	145	145
ABORDAGENS COM REPETIÇÃO	2.564	2.569	2.750	2.716	2.722	2.578	15.899
ACOLHIMENTOS COM REPETIÇÃO	1.146	690	457	779	897	1.299	5.269
ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO EM COMUNIDADE TERAPEUTICA	05	06	14	13	07	11	56
PESSOAS COM QUESTÕES PSIQUIATRICAS EM SITUAÇÃO DE RUA	19	24	21	35	33	31	31
ACESSO AO CENTRO POP	2.470	1.623	2.145	1.995	2.078	2.089	12.400
ATENDIMENTO COM PASSAGEM	258	165	228	294	288	222	1.455
MIGRANTES QUE NÃO ACEITARAM PASSAGEM	18	08	15	12	10	16	79
VALORES EM REAIS CONCEDIDOS PARA RECAMBIO	10.280,90	8.497,53	9.230,00	12.904	11.673,94	9.551,02	62.137,39
VISITAS DOMICILIARES	57	49	28	29	36	28	227
ATENDIMENTO SOCIAL	1.838	1.267	1.849	1.839	1.823	1.988	10.604
ENCAMINHADO PARA CADUNICO	161	81	26	16	180	23	487
LANCHE (Barra de Cereal, Pão com	2.265	1.516	1.990	1.753	2.026	1.452	11.002

Seguimos a pauta e como tivemos quorum, o Conselheiro Dr. João- representante da OAB começou a fazer a leitura do relatório feito pela comissão formada dando o parecer do COMAD sobre “ projeto de Lei – Internação involuntária”. Após a leitura feita (documento ficará anexo) temos o parecer final que diz:



CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela inconstitucionalidade material do projeto de lei, e agora também sua incompatibilidade com a Lei Federal nº 13.840/2019, que exige rigor técnico, controle institucional e proteção dos direitos fundamentais em qualquer hipótese de internação involuntária por uso de drogas.

Recomenda-se fortemente a reformulação do projeto para:

- Expressa menção e vinculação à Lei nº 11.343/2006, especialmente os arts. 23 e seguintes, com redação da Lei nº 13.840/2019;
- Inclusão de salvaguardas legais e garantias processuais (médicas, jurídicas e institucionais);
- Previsão de mecanismos de controle externo (Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário);
- Ênfase na excepcionalidade da internação e no fortalecimento das políticas públicas intersetoriais de atendimento social, habitacional e de saúde.

Diante do exposto, após esclarecimentos foi colocado sob apreciação dos conselheiros e votação, foi aprovado por unanimidade esse parecer, que será enviado ao Prefeito Municipal Anderson Farias. O Presidente agradeceu a presença de todos e a participação, as 15h 30min a reunião foi encerrada e eu, Selma Leite de Carvalho, lavrei esta Ata.


SELMA LEITE DE CARVALHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA


NELSON DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE